



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 - Guará CEP.: 70.610-635 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 523/2018-CCCB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.028352/2018-13

Brasília, 11 de junho de 2018.

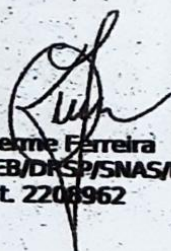
À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) SAME - LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
R. THALES FERRAZ, 261 - INDUSTRIAL
Cep: 49.065-800 ARACAJU/SE

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.015405/2018-28, da entidade SAME - LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ 13.034.517/0001-43, conforme Portaria nº 124/2018, item 59, de 07/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2018, com validade de 03/11/2018 a 02/11/2021.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 02/11/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCCB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962